

PORTARIA N.º 1894, de 30 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
951882	Cleonice Santana Dias	72.528853-1	BC/VC	23/10 a 22/11/2017	2º mês de 2011/2016	01 (um) mês
952021	Fábio Alexis da Silva Sousa	72.343582-3	Museu Regional/ VC	22/11 a 22/12/2017	1º mês de 2005/2010	01 (um) mês
953199	Vilomar Sandes Sampaio	74.360199-9	DG/VC	12/12 a 22/12/2017 e 01/02/2018 a 22/04/2018	2005/2010	03 (três) meses
950185	Laura Maria Caetano da Silva	72.001513-7	DCHL/JQ	25/09 a 25/12/2017	2011/2016	03 (três) meses
949363	André Luiz Faria	72.458831-0	DCHL/JQ	12/12 a 23/12/2017 e 01/02/2018 a 21/04/2018	2007/2012	03 (três) meses
950373	Karine Santana Carvalho	72.364634-3	DCB/JQ	09/11 a 09/12/2017	2º mês de 2006/2011	01 (um) mês
950449	Fábio Ornellas Prado	72.442936-2	DSI/JQ	01/11 a 01/12/2017	2º mês de 2011/2016	01 (um) mês
950887	Kelly Oliveira Castro Sampaio	72.492030-0	CRH/JQ	06/11 a 06/12/2017	1º mês de 2009/2014	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR